



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1228, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**“Nomeia Comissão do Cadastro Escolar”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Resolução SEE Nº 3.765, DE 09 DE MAIO DE 2018 estabelece normas para a realização, em 2018, do Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental e da matrícula nas redes públicas de ensino em Minas Gerais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Cadastro Escolar 2018 da Rede Pública de Ensino Fundamental, Composta pelos seguintes membros:

I - Jaíne Teixeira do Nascimento – Secretária Municipal de Educação;

II- Claudiano Júnior Tavares – Diretor da Escola Municipal Deputado Jaime Martins e Aline Alves Tavares Dias – Representante dos professores das Escolas Municipais;

III – Conceição Aparecida Barbosa Moreira – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis – MG;

IV – Raquel Silvana Gondim - Diretora da Escola Estadual Governador Magalhães Pinto e Alexandre Silva Guimaraes, Especialista da Escola Estadual Governador Magalhães Pinto;

V - Clarice Maria Costa e Maria Sueli de Moura Almeida - representante de pais de alunos;

VI – Viviana Francisca Araújo – Representante do Conselho Tutelar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

VII - Edsonina Batista Delfino Costa – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Municipal do Cadastro Escolar 2018 será presidida pela Senhorita Jaíne Teixeira do Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua data de publicação e revoga o Decreto Municipal nº 1.185 de 09/06/2017.

São Sebastião do Oeste, 11 de junho de 2018.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal